



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

A:

Comissão Permanente de Licitação

Justifica-se a Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Material de laboratório e odontológico, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz/Pará. A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face a demanda pacientes que apresentam necessidade deste serviço, sendo tais equipamentos de extrema necessidade para os consultórios odontológicos da unidade de saúde.. Em virtude da urgência e a manutenção da saúde do paciente, justificado pelo motivo supra ditos, se faz necessário o Registro Ordinário de Preço de Pregão Presencial: “contido no Art. 15, II: da Lei 8.666/93, *As compras, sempre que possível, deverão:*
II - ser processadas através de sistema de registro de preços”.

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93. contratos referentes ao fornecimento de Material de laboratório e odontológico, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz/Pará, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que os produtos constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim do Fundo Municipal de Saúde.

Porto de Moz/PA, 30 de Junho de 2018.

Samuel Silva Portilho de Melo
Secretário Executivo de Saúde de Porto de Moz
Decreto nº 117/2017.